
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2024

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Visando regulamentar as funções constantes no artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, bem como o decreto municipal de n.º 010/2023, ficam nomeados os seguintes servidores e seus suplentes para as respectivas funções:

WILLIAM MELLO DE LORENA – Fiscal de Contrato da Sec. De Educação;
NERLI DE FATIMA VIEIRA – Suplente

JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK – Fiscal de Contrato da Sec. De Saúde;
KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA – Suplente

JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA – Fiscal de Contrato da Assistência Social;
TALITA MARIA SOARES – Suplente

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE – Fiscal de Contrato da Sec. Da administração, meio ambiente e indústria e comércio;
PAULO HENRIQUE RENZI – Suplente;

VALDIR CORDEIRO – Fiscal de Contrato da Sec. De Obras, planejamento e urbanismo
LEANDRO DE SOUZA – Suplente;

NILSON PALHANO DE MATOS – Fiscal de Contratos da
Sec. De Viação;
EVERALDO WOLSKI – Suplente;

EDUARDO FERREIRA NETO – Fiscal de Contratos da Sec.
Da Agricultura;
DJONATHAN DA CRUZ SILVA – Suplente.

CASSIANO GONÇALVES– Fiscal de Contratos da Sec. De
Cultura esporte e Lazer;
ELIZABETH DA SILVA MUNHOZ– Suplente.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Santa Maria do Oeste, 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:70CD72FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/02/2024. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>